

## EDITAL NPJ/FAE Nº 001/2017

A Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, torna pública a **seleção de estagiários para o ano de 2017**.

**Art. 1º.** São oferecidas 2 (duas) vagas diárias aos acadêmicos de 1ª a 5ª Série devidamente matriculados no Curso de Graduação em Direito da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Art. 2º.** O horário de atuação é das 14h às 18h, compreendendo o total de 4 (quatro) horas diárias, durante 9 (nove) semanas.

**Parágrafo único.** Caso haja recesso letivo no dia do estágio o aluno compensará até completar as 9 (nove) semanas, de acordo com a escala determinada pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

**Art. 3º.** Os alunos da 1ª, 2ª e 3ª Séries que não se encontrem matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I a IV serão considerados, para os termos da Lei 11.788/2005, como membros de Estágio não obrigatório, tendo computadas as horas efetivadas perante o NPJ como horas complementares obrigatórias.

**Art. 4º.** Os alunos da 4ª e 5ª Séries que se encontram matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I a IV serão considerados, para os termos da Lei 11.788/2005, como membros de estágio obrigatório, tendo computadas as horas efetivadas perante o NPJ como horas de Prática Jurídica Real.

**Art. 5º.** O acadêmico deverá se inscrever optando pelos dias da semana que tem preferência para atuar, sendo no mínimo 4 (quatro) horas semanais – 1 (um) dia por semana, e no máximo 8 (oito) horas semanais – 2 (dois) dias por semana.

**Parágrafo único.** O estágio de férias será de 9 (nove) dias consecutivos.

**Art. 6º.** O acadêmico selecionado firmará termo de compromisso e de responsabilidade junto ao NPJ, comprometendo-se em cumprir o período para o qual se inscreveu e foi aprovado, sendo que o descumprimento acarretará na desconsideração das horas efetivadas para o fim do cômputo de horas complementares ou das horas de Prática Jurídica Real.

**§1º** Falta injustificada será considerada como descumprimento do termo de compromisso.

**§2º** Será considerada falta justificada quando não for apresentado documento hábil que ateste a impossibilidade de comparecimento do aluno, sujeito a análise da Coordenação do NPJ.

§3º As faltas justificadas deverão ser repostas em outro dia a critério da Coordenação do NPJ.

§4º A validação das horas fica condicionada ao índice de produtividade de acordo com a análise do professor que orientar o estagiário.

**Art. 7º.** As inscrições serão feitas mediante encaminhamento de e-mail no período disposto na tabela do parágrafo primeiro deste artigo, direcionado à Coordenação do NPJ, [Elizabeth.murakami@fae.edu](mailto:Elizabeth.murakami@fae.edu), com o arquivo da ficha de inscrição, conforme modelo anexo.

§1º Segue a tabela de prazos para inscrição.

PERÍODO DO ESTÁGIO	PRAZO PARA INSCRIÇÃO	EDITAL DOS APROVADOS
21/02/2017 à 20/04/2017	13/02 à 17/02	20/02
25/04/2017 à 23/06/2017	03/04 à 20/04	21/04
ESTÁGIO DE FÉRIAS 27/06/2017 à 07/07/2017	01/06 à 20/06	23/06
01/08/2017 à 28/09/2017	10/07 à 27/07	28/07
03/10/2017 à 30/11/2017	11/09 à 28/09	29/09

§2º O aluno deverá receber dentro de 48 horas um e-mail confirmando a inscrição. Caso não receba neste prazo deverá entrar em contato, por e-mail, com a Coordenação do NPJ antes da publicação do edital com a lista dos aprovados.

**Art. 8º.** Os alunos que não forem selecionados integrarão lista de espera para as vagas do NPJ, sendo que poderão ser chamados caso exista desligamento de estagiário nos termos do artigo 14, §2º do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Art. 9º.** A lista dos alunos selecionados será divulgada através de edital disponibilizado no site do NPJ – [www.fae.edu/npj](http://www.fae.edu/npj) e o aluno receberá um e-mail confirmando a seleção.

**Art. 10º.** As demais regras atinentes ao estágio perante o NPJ são regidas pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

**Elizabeth B. Lopes Murakami**  
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ da Faculdade FAE São José dos Pinhais



FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>NOME</b>		
<b>MATRÍCULA</b>		
<b>PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO</b>		
<b>ESTÁ MATRICULADO NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?</b>	( <input type="checkbox"/> ) NÃO	( <input type="checkbox"/> ) SIM      QUAL?
<b>QUAL O DIA DA SEMANA TEM DISPONIBILIDADE PARA ESTAGIAR?</b>		
<b>JÁ FEZ ESTÁGIO ALGUMA VEZ?</b>		
<b>QUAIS DISCIPLINAS DE PROCESSO CIVIL JÁ CURSOU?</b>		
<b>QUAIS DISCIPLINAS DE PROCESSO PENAL JÁ CURSOU?</b>		
<b>EMAIL</b>		
<b>CELULAR</b>		